



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

Plano de Trabalho **ADITIVO**

I- IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE-BRASIL			
Nome: Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL		CNPJ: 26.410.860/0001-97	
Endereço: Área Especial s/nº – Granja do Torto			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.636-220	Telefone: (61) 3468-7092 4141-0604
e-mail: ande@equoterapia.org.br			Site: http://www.equoterapia.org.br/
Nome do Dirigente/Responsável Legal: Jorge Dornelles Passamani			
Telefone: (61) 3468-7092/ [REDACTED]		e-mail: [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]		CPF: [REDACTED].425.564-[REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

II- VIGÊNCIA

Início: A partir da data de assinatura do Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 06/2018; Objeto do processo SEI 00080-00031225/2017-76	Término: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Aditivo do Acordo de Cooperação nº 06/2018.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

A Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, fundada em 10 de maio de 1989, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, terapêutico, educativo, cultural, ambiental e desportivo, que se faz representar em todo o território nacional, por meio dos Centros de Equoterapia, que são a ela devidamente filiados e que seguem as normas e metodologias geradas e preconizadas pela instituição.

A ANDE-BRASIL possui o certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, que fora publicado no dia 29 de setembro de 2015, sob o número 71000.012282/2014-40. CEBAS é a certificação concedida às entidades que atuam nas áreas da assistência social, saúde ou educação, possibilitando usufruir da isenção de



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

contribuições para a seguridade social e a celebração de parcerias com o poder público, desde que atendam aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101/2009.

A ANDE-BRASIL possui Inscrição no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF sob a inscrição nº 118/2013, com validade por tempo indeterminado, em conformidade com a Resolução CNAS: 109/2009, desenvolvida pela entidade, esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º, da lei nº 8742/1993, combinado com o art. 3º da lei nº 997/1995 e suas alterações, conforme disposto na resolução CNAS: 16/2010, art. 10º da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e Resolução CAS/DF nº 95/2013 publicada no DODF nº 243 de 20/11/2013, exarada no Processo nº 0380.001.786-2012.

A ANDE-BRASIL possui inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, em conformidade com a Resolução CNAS: 109/2009 , registro no Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob o nº 688 de 21 de agosto de 2017, conforme o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei nº 8.069/1990), publicado no DODF nº 171 de 05 de setembro de 2017, no Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Atendimento Educativo, tendo dado entrada na documentação exigida para revalidação do registro; É Membro Pleno da HETI- Federação Internacional “Horses in Education and Therapy”, desde 2002; É reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional Brasília, desde 11 de agosto de 1993; Possui o registro na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob o nº 426/94; É reconhecida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFITO, como recurso terapêutico da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, entre outras disciplinas, sob a resolução nº 348 de 27 de março de 2008. A Equoterapia é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, como método terapêutico de reabilitação, pelo processo nº 1386/95, já tendo sido atendidas mais de 80.000 (oitenta mil) pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, ao longo dos mais de 32 anos de atuação da ANDE-BRASIL.

A ANDE-BRASIL tem como princípios e normas fundamentais, para a aplicação da Equoterapia, os seguintes preceitos:



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

- a) embasamento técnico-científico, filantropia, segurança física dos usuários e atendimentos às normas de segurança;
- b) planejamento, execução, acompanhamento e avaliação realizados por equipe multiprofissional com abordagem interdisciplinar;
- c) prestação de serviços de Equoterapia gratuita.

As atividades práticas de Equoterapia são realizadas nas instalações do Centro Básico de Equoterapia General Carracho – CBEGC, braço operacional da Associação Nacional e Centro de excelência para o atendimento e o desenvolvimento de estudos em Equoterapia no Brasil.

O Centro Básico de Equoterapia General Carracho – CBEGC, atua de forma harmônica, sendo o cavalo o elemento facilitador da aprendizagem, de modo a proporcionar o desenvolvimento das capacidades cognitivas e das habilidades neuropsicomotoras do praticante de Equoterapia, estimulando, assim o potencial de adaptação ou readaptação à sua realidade, estendida ao seu meio familiar e sócio educacional, a educação e a formação do caráter dos jovens, bem como a inserção e reinserção sociais dos praticantes, como direitos inalienáveis da pessoa humana.

Por entender que a Equoterapia exige uma abordagem interdisciplinar, que envolve não só técnicas de desenvolvimento motor, mas também estimula o desenvolvimento de habilidades psicossociais, tem se tornado uma alternativa eficaz no acompanhamento de crianças com deficiências e/ou com necessidades especiais.

Cada indivíduo com deficiência e/ou com necessidades especiais tem um perfil diferenciado e único. Para o adequado atendimento a esse público, evidencia-se a necessidade de formular programas individualizados, que levem em consideração as demandas de cada pessoa, naquela determinada fase de seu processo de desenvolvimento.

As alterações neuropsicomotoras podem agravar as dificuldades do processo ensino-aprendizagem, com isso a finalidade principal da ANDE-BRASIL é desenvolver ao máximo essas funções e estimular as potencialidades de estudantes com TGD/TEA e/ou com deficiência por meio das práticas da Equoterapia associando-as a técnicas pedagógicas.



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

Em consonância com suas finalidades estatutárias e em cumprimento às exigências da legislação concernente, a atividade equoterápica tem beneficiado, notadamente, crianças e adolescentes oriundos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

IV – OBJETO

O presente Plano de Trabalho, com vistas ao Aditivo de 24 meses do Acordo de Cooperação nº 06/2018, formalizado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEEDF e ANDE-BRASIL, cujo objeto é ofertar atividades de Equoterapia a estudantes regularmente matriculados nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista – TGD/TEA. Processo 00080-00031225/2017-76.

Público alvo: Estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista – TGD/TEA.

Dia(s) da semana (s): Segunda a Sexta-feira

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h

Endereço de execução do objeto: Centro Básico de Equoterapia General Carracho - CBEGC – ANDE-BRASIL - Granja do Torto, com sede situada em área próxima ao Plano Piloto/DF, entre a residência alternativa da Presidência da República e o Parque de Exposições Agropecuárias do DF.

V- POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

a) O objeto do Plano de Trabalho está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica proposto pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais.

b) O Plano de Trabalho está alinhado de acordo com a Lei no 9.394/96, art. 22 que prevê: “A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

VI- DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE:



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

a) Metas:

- Ofertar 50% atendimento em equoterapia aos praticantes/estudantes com deficiência e/ou TGD/TEA, regularmente matriculados na rede pública do DF;
- Trabalhar os aspectos biopsicossociais dos praticantes por meio da percepção das famílias;
- Buscar estratégias com as famílias a fim de possibilitar avanços no desenvolvimento do praticante com deficiência e/ou TGD/TEA.
- Incentivar a participação dos praticantes nas atividades terapêuticas em equoterapia, tais como a utilização de jogos, brinquedos e brincadeiras pedagógicas, sendo possível propiciar um caráter lúdico às mesmas, objetivando potencializar os benefícios proporcionados pela Equoterapia.

b) Resultados esperados:

- Tornar capaz o praticante às demandas da sociedade;
- Melhora na qualidade de vida do praticante com as atividades de equoterapia;
- Evolução, perceptivas e motoras, dos praticantes/estudantes com deficiências e/ou TGD/TEA;
- Avanço no desenvolvimento do ensino/aprendizagem dos praticantes/estudantes com deficiência e/ou TGD/TEA;

c) Indicadores para acompanhamento dos resultados esperados:

- Relatório semestral das atividades realizadas pela equipe multidisciplinar;
- Frequência assídua dos praticantes/estudantes;
- Questionário semiestruturado, utilizando protocolo institucional, baseado numa escala tipo Likert, preenchido pelos pais/responsáveis (Anexo 2).

d) Parâmetros de qualidade:

- 100% do preenchimento das vagas destinadas aos praticantes/estudantes;
- 75% de satisfação da percepção das famílias em relação a melhora dos aspectos biopsicossociais;



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

- 70% de satisfação junto às famílias dos praticantes/estudantes em relação aos aspectos biopsicossociais;
- 75% na avaliação do resultado de execução do trabalho realizado com os pais ou responsáveis.

VII. INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS

Para o atendimento aos praticantes/estudantes, serão necessários 11 (onze) professores, com carga horária de 40 horas semanais, no regime de 20 mais 20 horas semanais, com qualquer habilitação, e, preferencialmente, em: atividades; fisioterapia; psicologia; educação física; biologia; biomedicina; ciências naturais; enfermagem; nutrição; fonoaudiologia;

Parágrafo Único: O professor selecionado passará por uma entrevista inicial na ANDE-BRASIL e se aprovado, receberá a capacitação em um Curso Básico de Equoterapia fornecido pela instituição.

A. Recursos humanos:

OR-DEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	ORIGEM	
			ANDE/CLT	OUTRAS
1.	Presidente	01		Voluntário
2.	1º Vice-Presidente	01		Voluntário
3.	2º Vice-Presidente	01		Voluntário
4.	Assessor	01		Voluntário
5.	Coord. Ensino Pesquisa e Centros Equot.	01	X	ANDE-BRASIL
6.	Coord. Financeiro	01	X	ANDE-BRASIL
7.	Encarregada Rec. Humanos	01	X	ANDE-BRASIL
8.	Encarregada Infraest./Aquisições/serviços	01	X	ANDE-BRASIL
9.	Assistente e auxiliares Administrativos	03	X	ANDE-BRASIL
10.	Recepcionista	01	X	ANDE-BRASIL
11.	Instrutor de Equitação	03	X	ANDE-BRASIL
12.	Veterinário	01		Voluntário
13.	Tratador de Animais	08	X	ANDE-BRASIL
14.	Auxiliar de Serviços Gerais	05	X	ANDE-BRASIL
15.	Porteiro	02	X	ANDE-BRASIL
16.	Professores	08		SEEDF
17.	Psicóloga	02	X	1 Voluntária 1 ANDE-BRASIL
18.	Fisioterapeutas	02	X	1 Voluntária 1 ANDE-BRASIL
19.	Assistente Social	01	X	ANDE-BRASIL



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

B. Recursos materiais:

A instituição ocupa um espaço de cerca de 139.000 m² cedidos pela Diretoria Geral de Administração da Presidência da República, onde conta com instalações que possibilitam a execução de diversas atividades equestres que se tornam fontes de recursos que são utilizados na subvenção dos custos diretamente ligados à atividade fim (Equoterapia), como por exemplo:

- **Sede Administrativa:** 1 (uma) sala da recepção; 2 (duas) salas do departamento financeiro; 1 (uma) sala de RH, 1 (uma) sala 2^a Vice-diretoria, 1 (uma) sala Vice-diretoria, 1 (uma) sala da presidência, 1 (uma) sala secretaria geral, 1 (uma) sala de assessoria técnica, 1 (uma) sala assistência administrativa, 1 (uma) sala de servidor (informática), 1 (uma) sala bazar, 1 (um) auditório, 2 (dois) banheiros. 1 (um) galpão do setor de infraestrutura contendo: almoxarifado onde são estocados os materiais de limpeza, de escritório, medicamentos, materiais para equitação/equoterapia, materiais de construção, maquinário de limpeza e agrícola, feno e ração dos cavalos e materiais diversos;
- **Setor de Saúde/Educação:** Centro Básico de Equoterapia com 1 (uma) recepção, 2 (duas) salas de avaliação, 1 (uma) sala coordenação, 1 (uma) dos professores/reunião, 1 (uma) sala de materiais pedagógicos e ergonômicos adaptados/materiais de atendimento, 2 (dois) banheiros, 02 (dois) picadeiros cobertos com aproximadamente 400m², sendo 01 para uso exclusivo de Equoterapia, 1(uma) pista de grama, 1 (um) pavilhão contendo: contendo 10 baias para cavalos, 1 (uma) reserva de materiais e 1 (uma) sala de ração, 13 (treze) Cavalos apropriados e treinados para Equoterapia;
- **Setor de Assistência Social:** 2 (duas) salas e 1 (um) salão de atividades múltiplas com 3 (três) banheiros e 1 (uma) copa/cozinha;
- **Setor Equestre:** 1 (um) pavilhão principal para estabulação de cavalos contendo: 34 (trinta e quatro) baias para cavalo, 3 (três) banheiros, 2 (duas) reservas de materiais e 2 (duas) salas; 1 (um) pavilhão anexo contendo: **16 baias de**



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

cavalos e 10 (dez) reservas de materiais diversos, 4 (quatro) pistas para práticas equestres, 10 (dez) piquetes, 1 (um) redondel com 12m de diâmetro, 16 (dezesesseis) cavalos apropriados e treinados para equitação;

- **Dependências gerais:** 1 (uma) guarita, 3 (três) casas, 1 (uma) cantina, 1 (uma) loja de material de equitação, 1 (um) estacionamento, 4 (quatro) alojamentos, 1 (uma) ferradoria, 1 (um) posto de atendimento veterinário, 1 (uma) capineira;

VII. Recursos financeiros:

Não haverá desembolso por parte da SEEDF e nem aplicação de recursos financeiros durante a vigência do Acordo.

VIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Utilização dos estímulos dados pelo cavalo, por equipe profissional com uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes/estudantes com deficiência e/ou TGD/TEA. O ato de montar a cavalo exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo, aprendizagem e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. As atividades de interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, como a escovação e alimentação e o manuseio geral desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança, autoestima e auto aceitação.

Para o atendimento aos estudantes e demais praticantes, a ANDE-BRASIL disponibiliza equipe multiprofissional, qualificada e capacitada em segmentos distintos.

A instituição presta atendimento especializado aos praticantes/estudantes com deficiência e TGD/TEA, regularmente matriculados na rede pública de ensino do DF ou na rede conveniada da SEEDF, além de pessoas da comunidade e de outras parcerias com diversas condições de saúde, seguindo a ordem de inscrição em lista de espera da ANDE-BRASIL e, mediante indicação e avaliação médica, além de avaliações psicológica e fisioterápica, para iniciarem as práticas em Equoterapia.



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

São assistidos praticantes/estudantes com deficiência e TGD/TEA, a partir de 2 (dois) anos de idade. Todos os atendimentos são individualizados, podendo ser realizados em pequenos grupos, incluindo: plano de atendimento individualizado, acolhimento do estudante, terapia com o cavalo, vivência/orientação da família e registro sistematizados das atividades que realizam nas sessões de Equoterapia.

O tempo de duração do processo equoterápico individual gira em torno de 2 (dois) anos letivos, podendo ser prorrogado ou antecipado, conforme decisão da equipe técnica do CBEGC, da ANDE-BRASIL, após estudo/reavaliação de cada caso. Os praticantes/estudantes são atendidos uma (1) vez por semana, no contra- turno escolar.

O atendimento equoterápico é orientado por 4 Programas da Equoterapia: (Em: Fundamentos Básicos de Equoterapia - apostila do Curso Básico da ANDE-BRASIL)

Hipoterapia:

Nesse programa o praticante não tem condições físicas ou mentais de se manter sozinho sobre o cavalo, necessitando de um mediador, auxiliar lateral e um auxiliar guia para garantir sua segurança quando montado.

Educação/Reeducação:

Nesse programa o praticante tem condições de exercer alguma atuação sobre o cavalo, pode até conduzi-lo pelas rédeas, embora, na maioria dos casos necessite de um mediador e de um auxiliar guia.

Pré- esportivo:

Nesse programa o praticante tem boas condições de conduzir o cavalo pelas rédeas e o seu objetivo é a melhoria da qualidade de vida e a inserção social.

Prática esportiva paraequestre:

Nesse programa o praticante já tem as condições para estar a cavalo sozinho, aprende técnicas de equitação e das modalidades esportivas, podendo participar de eventos equestres adaptados.

Todos os quatro programas foram elaborados e estão regulamentados pela ANDE-BRASIL, nos quais, após rigoroso estudo de caso realizado pela equipe multidisciplinar, os praticantes são incluídos, de acordo com suas potencialidades e limitações.



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

IX. CONTRAPARTIDA

Não há contrapartidas.

X. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS A ELAS

Considerando o atendimento ofertado pela ANDE-BRASIL, isto é, atendimento equoterápico atendendo às peculiaridades de cada praticante /estudante e em consonância com a proposta pedagógica do ensino regular, as ações de assistência especializada se repetem anualmente, acompanhando o processo de evolução dos praticantes/estudantes (etc.).

Os resultados do Cronograma de execução serão avaliados durante a vigência do Aditivo do Acordo de Cooperação, conforme tabela abaixo:

Mês	Atividades
Janeiro	Instituição em funcionamento, com os profissionais contratados pela CLT, com baixa frequência de praticantes.
Fevereiro	Instituição em funcionamento com os profissionais contratados pela CLT; Apresentação dos professores da SEEDF; Semana Pedagógica Acolhimento aos praticantes/estudantes e familiares; Retorno ao funcionamento com atendimento normal; Reunião Pedagógica com a equipe.
Março	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe.
Abril	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe.
Maió	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe.
Junho	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe.
Julho	Semana de Capacitação e Planejamento dos profissionais/ semana Pedagógica; (Uma semana julho ou agosto – de acordo com o calendário da SEEDF) Baixa frequência dos praticantes; Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Instituição em funcionamento com os profissionais contratados pela CLT.
Agosto	Semana de Capacitação e Planejamento dos profissionais/ semana Pedagógica; (Uma semana julho ou agosto – de acordo com o calendário da SEEDF);



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

	Baixa frequência dos praticantes; Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Instituição em funcionamento com os profissionais contratados pela CLT.
Setembro	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe
Outubro	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe
Novembro	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe
Dezembro	Planejamento semanal das atividades conforme Cronograma de Atividades da Instituição, conforme ANEXO 1; Reunião Pedagógica com a equipe

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há transferência de recursos.

XII- FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades desenvolvidas pela ANDE-BRASIL serão fiscalizadas e monitoradas pelos 02 (dois) executores designados pela SEEDF e por 01 (um) executor da ANDE-BRASIL, por meio de relatórios, encaminhamento das folhas de ponto dos profissionais disponibilizados (frequência) e visitas técnicas de supervisão.

A ANDE-BRASIL considera de suma importância a parceria estabelecida neste acordo com a SEEDF, para a garantia da qualidade dos seus serviços em equoterapia, e também, como forma de fazer valer os direitos da pessoa com deficiência e famílias.

XIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE-BRASIL, declaro, para fins de prova, junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SEEDF, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE-BRASIL) CNPJ: 26.410.860/0001-97

- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeça o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 07 de outubro de 2021.

JORGE DORNELLES PASSAMANI
Presidente da ANDE-BRASIL



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

ANEXO I - QUADRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO						
Modelo de quadro de atendimento por profissional						
TURNOS/HORÁRIOS/DIAS		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO	8h às 9h	Planejamento Pedagógico coletivo	Preparação de Material didático/atividades do dia	Preparação de Material didático/atividades do dia	Planejamento Pedagógico Individual	Preparação de Material didático/atividades do dia
	09h às 10h		Atendimento	Atendimento		Atendimento
	10h às 11h		Atendimento	Atendimento		Atendimento
	11h às 12h		Atendimento	Atendimento		Atendimento
TURNOS/HORÁRIOS/DIAS		ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
VESPERTINO	14h as 15h	Preparação de Material didático/atividades do dia	Planejamento Pedagógico Individual	Preparação de Material didático/atividades do dia	Preparação de Material didático/atividades do dia	Planejamento Pedagógico Coletivo
	15h às 16h	Atendimento		Atendimento	Atendimento	
	16h às 17h	Atendimento		Atendimento	Atendimento	
	17h às 18h	Atendimento		Atendimento	Atendimento	

Observações:

- * Os estudantes atendidos na Equoterapia são chamados de 'praticantes';
- * Os profissionais da Educação Básica que realizam os atendimentos de Equoterapia são chamados mediadores;
- * Os profissionais disponibilizados para a ANDE-BRASIL necessitam de pré-requisitos básicos para o ingresso na Equoterapia: ser professor de Educação Básica, possuir o Curso básico de Equoterapia chancelado pela ANDE-BRASIL, além de preencherem critérios indispensáveis para o trabalho interdisciplinar em equipe multidisciplinar;
- * São disponibilizados aos praticantes 04 horários por turno para a realização das sessões equoterápicas. Cada mediador realiza 03 atendimentos por turno, totalizando 18 a 24 atendimentos por profissional onde 06 (seis) horas são utilizadas para a preparação de materiais e atividade do dia com a participação dos praticantes;
- * Os horários informados neste cronograma poderão sofrer mudanças ou substituições, sem que haja prejuízo da carga horária total de trabalho dos professores da SEEDF lotados no CBEGC.



- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

ANEXO II – QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA – ANDE BRASIL
CENTRO BÁSICO DE EQUOTERAPIA GENERAL CARRACHO – CBEGC
O Cavalo Transformando Vidas



ENTREVISTA ESTRUTURADA

NOME: _____

DIAGNÓSTICO: _____ IDADE: _____

ESCOLA: _____

ATIVIDADES EXTRAS: _____

Senhores responsáveis, para a melhoria dos atendimentos solicitamos o preenchimento deste questionário dentro da percepção de vocês sobre a Equoterapia no desenvolvimento dos praticantes.

1. Meu filho melhorou nos seguintes aspectos após o início da Equoterapia:

	CONCORDO	NEM CONCORDO NEM DISCORDO	DISCORDO
a) Na parte motora (Ex: Equilíbrio, marcha, coordenação, controle de tronco e cervical, etc...)			
b) Na interação social (Ex: Interação com a família, com outras crianças e adultos, respeito a regras e limites, etc...)			
c) Na comunicação (Ex: Linguagem oral, gestual, alternativa, etc...)			
d) Independência funcional (Ex: Consegue alimentar-se, vestir-se, higiene diária, controle urinário e de esfíncter, etc...)			
e) Na parte cognitiva (Ex: Compreensão de ordens simples e complexas, melhora nos aspectos escolares, etc...)			
f) Na parte emocional (Ex: Controle de ansiedade, choro, medos, agitação, birras, irritação, etc...)			

2. Caso sinta a necessidade de fazer algum comentário, o espaço abaixo está destinado as suas observações:

Nome do responsável: _____

Grau de parentesco: _____ Data: ____/____/____





- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

ANEXO III – COMPETÊNCIAS DA ANDE-BRASIL

a) Zelar para que os profissionais disponibilizados não desenvolvam serviço extraordinário, fora das suas atribuições, conforme Acordo de Cooperação nº 06/2018 entre a SEEDF e a ANDE-BRASIL;

b) Acompanhar a assinatura da folha de frequência pelos professores disponibilizados e efetuar a remessa mensal dessas folhas de ponto (frequência) até o 5º dia útil do mês subsequente, à Diretoria de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF;

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ADITIVO POR MAIS 24 MESES		
Período (Vigência)	1 a 12 meses	13 a 24 meses
Resultado esperados da Parceria	<ul style="list-style-type: none"> • Tornar capaz o praticante às demandas da sociedade; • Melhora na qualidade de vida do praticante; • Aumento das capacidades perceptivas e motoras dos praticantes com Deficiência e TGD/TEA; • Avanço no desenvolvimento do ensino/aprendizagem dos praticantes com Deficiência e TGD/TEA; 	<ul style="list-style-type: none"> • Tornar capaz o praticante às demandas da sociedade; • Melhora na qualidade de vida do praticante; • Aumento das capacidades perceptivas e motoras dos praticantes com Deficiência e TGD/TEA; • Avanço no desenvolvimento do ensino/aprendizagem dos praticantes com Deficiência e TGD/TEA;
Ação/atividade a serem desenvolvidos	Atendimento equoterápico, usando materiais pedagógicos, materiais didáticos adaptados ao praticante/estudante com Deficiência e TGD/TEA;	Atendimento equoterápico, usando materiais pedagógicos, materiais didáticos adaptados ao praticante/estudante com Deficiência e TGD/TEA;
Indicador para Acompanhamento do resultado esperado	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório semestral das atividades; • Lista de frequência dos praticantes e da SEEDF; • Questionário semiestruturado utilizando protocolo institucional baseado numa escala tipo Likert, preenchido pelos pais/responsáveis (Anexo 2) 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório semestral das atividades; • Lista de frequência dos praticantes e da SEEDF; • Questionário semiestruturado utilizando protocolo institucional baseado numa escala tipo Likert, preenchido pelos pais/responsáveis (Anexo 2)
Metodologia de apuração do indicador	• Elaboração do relatório semestral das atividades com o parecer de cada professor;	• Elaboração do relatório semestral das atividades com o parecer de cada professor;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE-BRASIL) CNPJ: 26.410.860/0001-97

- Fundada em 10 de maio de 1989, entidade civil, de caráter filantrópico.
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.
- Registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
- Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – Regional de Brasília.
- Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/DF.
- Membro Pleno da HETI

	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço geral de comparecimento dos praticantes/estudantes; • Preenchimento do questionário a ser respondido pelas famílias; 	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço geral de comparecimento dos praticantes/estudantes; • Preenchimento do questionário a ser respondido pelas famílias;
Índice ou parâmetro de qualidade para o indicador	<ul style="list-style-type: none"> • Atingir o total de vagas destinadas aos praticantes/estudantes; • 75% de satisfação da percepção das famílias em relação a melhora dos aspectos biopsicossociais; • 70% de satisfação junto às famílias dos praticantes/estudantes em relação aos aspectos biopsicossociais; • 75% na avaliação do resultado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atingir o total de vagas destinadas aos praticantes/estudantes; • 75% de satisfação da percepção das famílias em relação a melhora dos aspectos biopsicossociais; • 70% de satisfação junto às famílias dos praticantes/estudantes em relação aos aspectos biopsicossociais; • 75% na avaliação do resultado.
Etapas e fases da execução	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 12 meses 	<ul style="list-style-type: none"> • 13 a 24 meses